

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 1026 de 02 de outubro de 2026

Dispõe sobre o credenciamento de médicos veterinários para realizar a identificação individual dos equídeos, a virtualização das requisições de AIE e Mormo e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3708 de 23 de maio de 2023 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Credenciar a médica veterinária abaixo relacionada, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO PNSE - IAGRO
Larissa Katlyn Brandão Medeiros	8816	755

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de outubro de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 082/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 3º, da RESOLUÇÃO CONJUNTA SAD/SEGOV Nº 2, DE 25 DE MAIO DE 2026, resolve:

1º DESIGNAR a colaboradora abaixo relacionadas para atuar como Ponto Focal do sistema e-MS, no âmbito da COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, com efeitos a contar da data da publicação:

Roseane Duarte Vera – Matrícula 000227

2º Esta Portaria é válida durante todo o período de vigência dos instrumentos contratuais citados, considerando o prazo inicial e aditamentos, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Esta portaria entra em vigora na data de sua assinatura.

Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO**

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM FATIMA DO SUL/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN KS	AJW3168	9C2JC30101R138819	JOAO CARLOS DE CAMARGO
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSN3122	9C2HA07205R008582	VANDERSON M FRANCISCO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HAL5099	9C2JC30103R299671	JEAN GARCIA GOMES
HONDA/CG 125 FAN	HSU8428	9C2JC30707R146982	SAMUEL BUENO DA SILVA

Campo Grande/MS, 02 de outubro de 2026

Diego Fernando de Arruda Soares
Gerência de Destinação de Veículos

Detran-MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 817/2026 - LICITAÇÃO Nº 032/2026 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A HIDRO OESTE PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA. OBJETO: Perfuração de 01 poço tubular profundo para o Sistema de Abastecimento de Água, localizada no Município de Três Lagoas/MS. VALOR: R\$ 945.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 1198. PRAZO: A vigência é de 06 meses contados a partir da assinatura do contrato, e a execução da obra é de 03 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 00.269/2026/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 02.10.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sra. Aline dos Santos Ferreira Casemiro. Código de Registro-TCE/MS: 4C5E4F9B371D3F3887000DB430FC94408F96C828

EXTRATO DO CONTRATO Nº 819/2026 - RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ATA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. OBJETO: Aquisição de 48 Nobreaks com onda senoidal pura e de dupla conversão para utilização nos sistemas de dosagem de produtos químicos que utilizam dosadoras eletrônicas e analisadores online de íon fluoreto. VALOR: R\$ 75.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4201. PRAZO: A vigência é de 15 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 00.450/2026/GEQAE/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 02.10.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Yang Shunqing. Código de Registro-TCE/MS: 9DB23E8452A56D48AEDDCF4D491C073A5E3B2AA7

Fundação de Apoio e Desenvolvimento a Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 109/FADEB/MS/2026

PROCESSO Nº 290612032026

Partes: A Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica de Mato Grosso do Sul (FADEB/MS), com sede em Campo Grande/MS, na Rua Doutor Eduardo Machado Metello, nº 140, Chácara Cachoeira, CEP 79040-830, inscrita no CNPJ/MF nº 43.014.809/0001-85 e o Município de Pedro Gomes/MS, com sede na Rua Minas Gerais, nº 392, inscrito no CNPJ/MF nº 30.960.442/0001-40, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Pedro Gomes/MS.

Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a assessoria técnica da FADEB/MS à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Pedro Gomes/MS para o desenvolvimento e implementação do projeto Dados Educacionais e Gestão Escolar.

Amparo Legal: Constituição Federal, Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 16.644/2025.

Vigência: O prazo de vigência será de 6 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura.

Assinatura: 30/09/2026.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

DIRETORA-PRESIDENTE DA FADEB/MS

SUELI MARQUES DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE PEDRO GOMES/MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 12.292 01 de outubro de 2026 Página 103 referente ao EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 1560/2026:

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 13 de agosto de 2026 a 13 de julho de 2027.